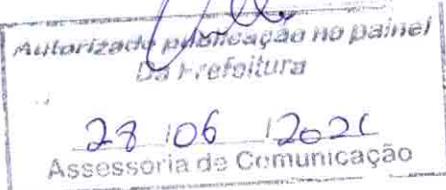




PORTARIA Nº048/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme Lei Municipal nº1172/2020 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir da presente data, a servidora comissionada **Elaine Alves Araújo**, para exercer a função de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º. A servidora designada no artigo primeiro, desta portaria, desempenhará dentre outras, as principais atribuições:

- I - Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
- II - Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor;
- III - Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil;
- IV - Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;
- V - Acompanhar e registrar resultados alcançados;
- VI - Participar de reuniões semanais com supervisor;
- VII - Participar do processo de educação permanente;
- VIII - Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede;
- IX – Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.



Art. 4º. A função designada a servidora no artigo primeiro, desta portaria não acarretará aos proventos já pagos a esta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de
2021.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 169/2021